

## **DECRETO Nº 5.919, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

### **Aprova o Loteamento “Distrito Industrial IV”.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso das atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Loteamento “**DISTRITO INDUSTRIAL IV**”, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pompeia, inscrita no CNPJ sob nº 44.483.444/0001-09, nos termos da Lei nº. 3.102, de 28 de setembro de 2022 e Lei nº 2.473, de 26 de junho 2012, e Decreto nº 5.915, de 21 de setembro de 2022 e Decreto nº 4.320, de 26 de junho de 2012, localizado entre a Fazenda Guaiuvira, Loteamento Residencial II, Córrego Água do Cedro, e Rodovia SP-294, no perímetro urbano deste município e comarca de Pompeia, objeto da matrícula n. 18.140 do Cartório de Registro de Imóveis de Pompeia - SP, com a área total de 132.835,00 metros quadrados, assim distribuídos: 81.720,46 metros quadrados, correspondente a 61,52% do loteamento, destinados a lotes, 24.498,29 metros quadrados, correspondente a 18,44% do loteamento, destinado a área das ruas, e 26.616,25 metros quadrados, correspondente a 20,04%, destinados à Área Verde.

**Parágrafo único.** O loteamento já se encontra com todas as obras de infraestrutura finalizadas.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 29 de setembro de 2022.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no lugar de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva  
Diretor da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

30 SET 2022

Recebido